

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
 DO NORTE
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA GERAL

EMENDA REGIMENTAL Nº 15/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013

Altera dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, referente à comissão do concurso para os cargos de Juiz de Direito Substituto.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 407, do seu Regimento Interno, e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Plenária desta data,

RESOLVE aprovar a seguinte Emenda Regimental:

Art. 1º Fica acrescentada a alínea “f” no inciso XVI do art. 13 e o parágrafo único ao art. 52 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, com a seguinte redação:

“Art.13.....
 XVI.....

f) a abertura de concurso para ingresso na Magistratura de carreira, designando os membros para compor a Comissão de Concurso, bem como homologar o resultado final, tudo mediante proposta do Presidente do Tribunal de Justiça”.

“Art.52.....

Parágrafo único. Nos casos de impedimento ou suspeição de todos os membros do Tribunal, os desembargadores serão substituídos por Juízes de Direito de terceira entrância, recaindo a presidência no mais antigo em exercício no cargo.”

Art. 2º O art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, ficando seu parágrafo único transformado em § 1º:

“Art.30.....

§ 1º O Vice-Presidente integrará o Conselho da Magistratura como membro nato, relatando processos, com direito a voto.

§2º Nos casos de impedimento ou suspeição do Vice-Presidente para presidir a comissão do concurso para os cargos de Juiz de Direito Substituto, o Desembargador ou Juiz mais antigo será o presidente.”

Art. 3º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno
 “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 17 de abril de 2013.

Des. Saraiva Sobrinho
 Presidente em Exercício

Des. Amaury Moura Sobrinho

Des. Cláudio Santos

Des. João Rebouças

Des. Vivaldo Pinheiro

Des. Amílcar Maia

Des. Dilermando Mota

Doutora Ada Galvão
 Juíza Convocada

Doutor Gustavo Marinho
 Juiz Convocado

Doutor Assis Brasil
 Juiz Convocado